



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Processo Licitatório n° 023/2013.**

**Pregão Presencial n° 008/2013.**

**Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e sinalização horizontal nas vias do município com fornecimento de material e mão de obra.**

Declaro revogado o processo licitatório em epígrafe, tendo em vista que a continuidade do procedimento seria inviável para a Administração Pública, uma vez que reavaliando os processos vigentes, verificou-se a existência da Ata de Registro de Preços n°. 028/2012, oriunda do Pregão Presencial n°. 037/2012, Processo Licitatório n°. 080/2012, estando à mesma vigente e possuindo quantitativos suficientes que atendem as necessidades atuais, bem como, contempla itens de sinalização horizontal e vertical, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Transportes e Trânsito por meio da CI n°. 057/2013/TRANSLAGO e Parecer Jurídico datado de 13/03/2013.

Destarte, em decorrência do acima exposto, fica revogado todo o procedimento licitatório com fundamento no artigo 49, da Lei Federal n° 8.666/93, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal n° 8.666/93, a contar da intimação desse ato.

Ressaltamos ainda que a publicidade deste ato será através da Imprensa Oficial do Estado - Diário Oficial de “Minas Gerais” e do Jornal de Grande Circulação – Jornal Hoje em Dia, sendo também disponibilizado em nosso sítio [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e no quadro de avisos do Hall de entrada na Prefeitura.

**Lagoa Santa em, 13 de março de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**